

MPN 3111

Lei n: 686

Extingue Cargo Municipal

O Povo do município de Itabirito,
por seus representantes na Câmara,

decretou e eu, em seu nome, sanciono
a seguinte lei:

Art: 1:º) Fica extinto no quadro de pes-
soal da Prefeitura, o cargo de Condutor
de Obras.

Art: 2:º) Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor
no dia 1:º de janeiro de 1969.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
04 de dezembro de 1968.

~~Assinatura~~
Prefeito Municipal

~~Assinatura~~
Secretário